



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº112/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 06 de julho de 2001.

- Considerando a resolução 058/00 e 089/01 da Comissão Intergestores Bipartite

Resolve:

Alterar o parágrafo 2º da Resolução nº058/00, mantendo os seguintes dispositivos: no caso de remanejamento de servidores entre municípios, e entre municípios e Estado que implique em alteração dos quantitativos cedidos, a tramitação do processo se dará após aprovação do Conselho Municipal ou Estadual de Saúde.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib112-01